

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante: - SETOR DE OBRAS, REFORMA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO	
OBJETIVO DA DEMANDA	Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Madeiras para a manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação junto as Unidades de Ensino que integram a rede pública municipal de educação de Bragança - PA.
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	Márcio Leonardo da Silva Oliveira Matrícula: 5012499/6
CARGO / FUNÇÃO	Diretor de Transporte, Obras, Reforma e Manutenção Portaria nº 23/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Madeiras para a manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação junto as Unidades de Ensino que integram a rede pública municipal de educação de Bragança – PA no Ano Letivo de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação têm buscado zelar pela manutenção predial de nossos estabelecimentos escolares, repensando constantemente a qualidade física, humana e material que nossos ambientes escolares oferecem à alunos, servidores, pais e demais colaboradores de nossas comunidades escolares. Afinal, segundo dados do Censo Escolar 2024, nosso atendimento educacional atingiu 17.581 alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, distribuídos em 127 Unidades Escolares.

Diante dessa realidade, é importante reconhecermos que para oferecer e ampliar cada vez mais a qualidade em nossos ambientes de ensino e aprendizagem, quer sejam da cidade, quer sejam do campo, é necessário a constante formação humana e profissional de nossos servidores e colaboradores, mas também, é preciso a vigilância constante das infraestruturas físicas prediais que acomodam unidades de ensino, setores da administração da educação e/ou setores de apoio, onde se desenvolvem, na prática, as ações educacionais do dia a dia do processo e da relação ensino – aprendizagem. Isso

significa, que é papel fundamental desta Secretaria de Educação, disponibilizar infraestrutura predial com qualidade que garantam espaços físicos adequados, seguros, higiênicos e confortáveis para que haja um ambiente pedagógico digno e de qualidade, que permita cada vez mais a capacidade de ensinar, aprender e produzir.

Nesse sentido, a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Madeiras, torna-se essencial para a manutenção e o melhoramento de nossos prédios escolares e/ou administrativos, permitindo a melhoria da qualidade em nossos ambientes físicos escolares e, conseqüentemente, um melhor desempenho no desenvolvimento das atividades diárias administrativas e pedagógicas realizadas nesta secretaria municipal de educação e em suas unidades escolares.

Assim sendo, torna-se imprescindível a execução deste processo de registro de preços **visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Madeiras para a manutenção de Bens Imóveis**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação junto as Unidades de Ensino que integram a rede pública municipal de educação de Bragança – PA.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A aquisição do objeto em questão será utilizada de forma parcelada, considerando as necessidades de utilização no cotidiano das atividades diárias desta Secretaria junto as Unidades Escolares e suas demandas, que formam a rede pública municipal de ensino.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALISAR SIMPLES	UNIDADE	400
2	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI	UNIDADE	400
3	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,10M (E=10MM)	UNIDADE	700
4	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,00M X 1,00M	UNIDADE	200
5	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,50M X 1,00M	UNIDADE	200
6	MADEIRITE RESINADO 10MM 110X220CM	UNIDADE	700
7	PEÇA DE MADEIRA 10X5CM 5M	UNIDADE	150
8	PEÇA DE MADEIRA 10X5CM 6M	UNIDADE	150
9	PEÇA DE MADEIRA 10X5CM 7M	UNIDADE	150
10	PEÇA DE MADEIRA 12X6CM 5M	UNIDADE	400
11	PEÇA DE MADEIRA 12X6CM 6M	UNIDADE	400
12	PEÇA DE MADEIRA 12X6 7M	UNIDADE	400
13	PEÇA DE MADEIRA 14X7CM 5M	UNIDADE	150
14	PEÇA DE MADEIRA 14X7CM 6M	UNIDADE	150
15	PEÇA DE MADEIRA 14X7CM 7M	UNIDADE	150
16	PEÇA DE MADEIRA 14X7CM 8M	UNIDADE	50
17	PEÇAS DE 12CM X 6CM DE 4,5M	UNIDADE	250
18	PERNAMANCAS DE 4, 5M	DUZIA	300
19	PERNAMANCAS DE 5M	DUZIA	300
20	PERNAMANCAS DE 6M	DUZIA	300
21	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M	UNIDADE	200
22	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M	UNIDADE	200
23	RIPÃO DE 3M	DUZIA	400
24	RIPÃO DE 4M	DUZIA	400
25	RIPÃO DE 5M	DUZIA	400
26	RIPAS DE 4M	DUZIA	400
27	RIPAS DE 5M	DUZIA	400
28	RIPAS DE 6M	DUZIA	400
29	TÁBUA PARA LAJE 1X10 5M	DUZIA	250
30	TÁBUA PARA LAJE 2X20 5M	DUZIA	250
31	TÁBUA PARA LAJE DE 1X10 X 4M	DUZIA	250
32	TÁBUA EM MADEIRA DE LEI 25X2CM DE 4M	UNIDADE	300
33	TÁBUA EM MADEIRA DE LEI 25X2CM DE 5M	UNIDADE	300
34	TÁBUA EM MADEIRA DE LEI 25X2CM DE 6M	UNIDADE	300
35	TÁBUA MACHEADA EM MADEIRA DE LEI 15X2CM DE 3M	DUZIA	100
36	TÁBUA MACHEADA EM MADEIRA DE LEI 15X2CM DE 4M	DUZIA	200
37	TÁBUA MACHEADA EM MADEIRA DE LEI 15X2CM DE 5M	DUZIA	70
38	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 10X10CM DE 4M	UNIDADE	200

39	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 10X10CM DE 5M	UNIDADE	200
40	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 10X10CM DE 6M	UNIDADE	200
41	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 12X12CM DE 4M	UNIDADE	100
42	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 12X12CM DE 5M	UNIDADE	100
43	ESTEIO EM MADEIRA DE LEI 12X12CM DE 6M	UNIDADE	100

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a **Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Madeiras para a manutenção de Bens Imóveis**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação junto as Unidades de Ensino que integram a rede pública municipal de educação de Bragança – PA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar as documentações relacionadas no edital que rege a contratação deste objeto, para fins de habilitação e contratação;

A empresa interessada em participar deste Edital de Registro de Preços deverá estar localizada no território de abrangência do município de Bragança – Pará, sendo a localização geográfica indispensável para a execução satisfatória do contrato, uma vez que, o ideal seria que o fornecimento dos

serviços e a utilização dos itens / objetos contratados pudessem coexistir próximos, ou seja, o fornecedor dos serviços / materiais não deveria localizar-se distante dos setores que utilizarão cotidianamente os serviços / materiais desse objeto;

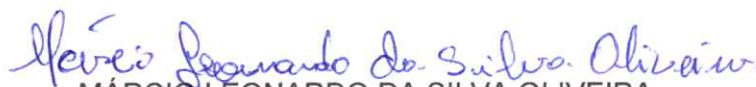
A empresa interessada deverá realizar suas avaliações e ficar ciente da prestação dos serviços e entrega dos produtos com a qualidade exigida e especificada neste Termo de Referência à partir do prazo legal da assinatura do contrato, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no município de Bragança – PA;

Serão admitidas a participar deste certame somente pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma das leis da União, Estado e Município, para os fins do objeto pleiteado.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

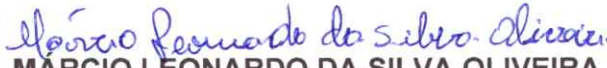
Márcio Leonardo da Silva Oliveira	Diretor de Transporte, Obras, Reforma e Manutenção
-----------------------------------	---

Bragança – PA, 25 de Fevereiro de 2024.


MÁRCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor de Transporte, Obras,
Reforma e Manutenção
Portaria nº 23/2025

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, XLI alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021 para contratação de fornecimento de Madeiras para a manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Bragança / PA junto às Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino. Diante do exposto, submeto esta Demanda de Formalização de Documento-DFD à autoridade competente para autorização e demais providências.

Elaborado:


MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor de Transporte, Obras,
Reforma e Manutenção
Portaria nº 23/2025

Autorizado:


ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação
DECRETO 04/2025
Bragança / PA